



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Terça-feira • 12 de Março de 2019 • Ano • Nº 486

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Decreto Nº 015/2019** - Dispõe sobre a 5ª conferência municipal de saúde, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 016/2018** - Decreta luto oficial.
- **Edital de Convocação Pública Nº 006/2019.** (Vilma Pereira Campos.)

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 015/2019

Dispõe sobre a 5ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, de acordo com as atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 28 de fevereiro de 2019, fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra para o dia 12 de abril de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "Democracia e Saúde".

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra, Bahia, será realizada na Escola Municipal João Augusto Amaral, situada à Praça Ildelfonso Sebastião Correia no dia 12 de abril de 2019, das 8:00h às 16:00h.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de março de 2019.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: bjsprefeitura@yahoo.com.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 016/2018

“Decreta Luto Oficial”.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e ainda,

Em decorrência do falecimento Sr. OTAVINO JOAQUIM DOS SANTOS, avô do Vice-Prefeito, Sr. EDICARLOS PREIRA DOS SATOS, ocorrido no último dia 11 do em curso;

Considerando que foi um grande representante daquela comunidade (Região do Segredo);

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **“LUTO OFICIAL”** por 03 (três) dias no Município de Bom Jesus da Serra, em decorrência do falecimento do Sr. **OTAVINO JOAQUIM DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 12 de março de 2019.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal

Edital



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Edital de Convocação Pública nº 006/2019.

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei, Federal nº 8.069/90, Leis Municipais nº 076/06 e 173/2014, e Resolução nº 01/2007.

Considerando que a candidata classificada (a) em 10º lugar aprovada para Suplente do cargo de Conselheiro Tutelar, convocada através do Edital Anterior não compareceu;

Convoca a candidata abaixo indicada, aprovada em 7º lugar para Suplente do cargo de Conselheiro Tutelar na eleição para o Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus da Serra, realizada em 04 de outubro de 2015, conforme edital nº 01/2015, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Vitorino José Alves, 112, Centro nesta Cidade, no período de 01/03 a 08/03/2019.

CONVOCADO

ÁREA: CONSELHEIRO TUTELAR	
CANDIDATO	CPF
Vilma Pereira Campos	

A convocação será em caráter temporário, tendo como objetivo cobrir o período de Licença para Tratamento de Saúde do Conselheiro Titular Sr. Alex Amaral Santos.

Decorrido o prazo acima estabelecido sem o comparecimento do candidato, será considerado como sua desistência.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de março de 2019.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal